



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3.603 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, até o montante de R\$.10.599.858,81 (Dez Milhões, Quinhentos e Noventa e Nova Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II – **Excesso de Arrecadação**, relativo às Fontes de Recurso a seguir mencionadas e demonstradas no relatório (Anexo I):

a) Fonte de Recurso 01.110.0000 - Recurso Ordinário no valor de R\$ 2.420.140,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil e Cento e Quarenta Reais), proveniente do contrato com Banco Bradesco para administração da folha de pagamento dos funcionários.

b) Fonte de Recurso 01.110.0000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos no valor de R\$ 8.179.718,81 (Oito Milhões, Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Um Centavos) do valor apurado de R\$ 8.199.745,54, já considerando a utilização do valor de R\$ 20.026,73 utilizado pela Lei 3.504/2022.

Art. 3º O crédito suplementar referidos no artigo 1º serão desdobrados da seguinte forma:

02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.03.00.00	Secretaria de Administração	
02.03.01.00	Manutenção dos Próprios Públicos	
04.122.0004.2.018	Manutenção dos Próprios Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$ 150.000,00
02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.03.00.00	Secretaria de Administração	
02.03.01.00	Manutenção dos Próprios Públicos	
04.122.0004.2.018	Manutenção dos Próprios Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Servs. Terceiros – PJ	
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$ 345.716,55
02.00.00.00	Prefeitura Municipal	



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

02.03.00.00	Secretaria de Administração	
02.03.99.00	Amortização de Dívidas e Precatórios	
28.846.0014.0.003	Amortização de Precatórios	
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$ 9.694.142,26
02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.05.00.00	Secretaria de Meio Ambiente	
02.05.01.00	Manutenção dos Parques, Jardins e Bosques	
18.541.0006.2.024	Manutenção dos Parques, Jardins e Bosques	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$ 10.000,00
02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.07.00.00	Secretaria de Saúde	
02.07.01.00	Manutenção da Secretaria da Saúde	
10.301.0008.2.050	Manut. da Secretaria da Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
01.301.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$ 90.000,00
02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.07.00.00	Secretaria de Saúde	
02.07.01.00	Manutenção da Secretaria da Saúde	
10.302.0008.2.032	Manut. da Secretaria da Saúde - Atenção Hospitalar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
01.310.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$ 100.000,00
02.00.00.00	Prefeitura Municipal	



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA


CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

02.07.00.00	Secretaria de Saúde	
02.07.01.00	Manutenção da Secretaria da Saúde	
10.302.0008.2.032	Manut. da Secretaria da Saúde - Atenção Hospitalar	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
01.310.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$ 100.000,00
02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.07.00.00	Secretaria de Saúde	
02.07.01.00	Manutenção da Secretaria da Saúde	
10.302.0008.2.032	Manut. da Secretaria da Saúde - Atenção Hospitalar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	
01.310.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$ 100.000,00
02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.10.00.00	Secretaria de Governo	
02.10.01.00	Manutenção do Trânsito	
06.181.0011.2.037	Manutenção do Trânsito Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$ 10.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

NO DIA 30/11/22 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART.77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.


CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

ANEXO I

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS

CÓDIGO E ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
1.1.1.2.50.0.4.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1.1.1.3.03.4.1.0 - IRRF Pessoa Jurídica
1.1.1.4.51.1.4.0 - ISSQN Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza
1.1.2.1.01.0.0.1 - Taxa de Licença e Funcionamento Est. Com. E Industrial
1.1.2.1.01.0.3.0 - Dívida Ativa Taxa de Lic. Estab. Com. E ind.
1.1.2.1.01.0.4.0 - M/J da Div. At. de Lic. Estab. Com. E ind.
1.1.2.1.50.0.3.0 - Dívida Ativa Taxa de Vigilância Sanitária
1.1.2.2.01.0.1.0 - Taxa de Utilização de Bens Públicos
1.1.2.2.01.0.1.0 - Taxa de Inumação e Exumação
1.1.2.2.01.0.2.0 - M/J de Taxa de Emolumentos
1.1.2.2.01.0.2.0 - M/J Taxa de Coleta de Lixo
1.1.2.2.01.0.2.0 - M/J Taxa de Inumação e Exumação
1.1.2.2.01.0.3.0 - Dívida Ativa de Taxa de Emolumentos
1.1.2.2.01.0.3.0 - Dívida Ativa Taxa de Coleta de Lixo
1.1.2.2.01.0.3.0 - Dívida Ativa Taxa de Inumação e Exumação
1.1.2.2.01.0.4.0 - M/J Dívida Ativa Taxa de Emolumentos
1.1.2.2.01.0.4.0 - M/J Dívida Ativa Taxa Coleta de Lixo
1.1.2.2.01.0.4.0 - M/J Dívida Ativa Taxa de Exumação e Inumação
1.1.3.1.99.0.4.0 - Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa
1.7.1.1.51.1.1.0 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios
1.7.1.1.51.3.1.0 - Cota Parte do FPM 1% julho
1.7.1.1.52.0.1.0 - Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial
1.7.1.2.52.1.1.0 - Cota Parte Royalties - Comp Financ. Prod. Petróleo
1.7.1.9.99.0.0.0 - EC 123 AFR Aux. Financ. Cota Munic.
1.7.2.1.51.0.1.0 - Cota Parte do IPVA
1.7.2.1.53.0.1.0 - Cota Parte do CIDE
1.7.2.2.51.0.1.0 - Cota Parte de Recursos Minerais
1.7.2.2.53.0.1.0 - Outras Transferências – Decorrentes de Composição Financeira